

## Leis



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Alameda Sampaio, 06, Centro

(74) 3628-2153

CNPJ: 13.795.786/0001-22

### LEI Nº 847/2013 DE 20 DE MAIO DE 2013

Reconhece de Utilidade Pública à  
Associação Comunitária dos  
Pequenos Produtores Rurais de  
Boa Fé e Altamira.

A Câmara Municipal de Piritiba aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Boa Fé e Altamira – CNPJ 03.087.335/0001-66.

**Art. 2º** Esta Associação tem por objetivo, promover e desenvolver atividades que impulse o bem estar Social e Econômico desta Comunidade, através de ações que as desenvolvam, nos diversos segmentos e capacitação e qualificação mútua para todos os associados.

**Art. 3º** Permanecerá de Utilidade Pública enquanto mantiver suas Atividades no Município.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piritiba-BA, 20 de maio de 2013.

Ivan Silva Cedraz  
Prefeito Municipal de Piritiba